



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº02/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS**, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 07.305.267/0001-36, no valor de R\$ 127.242,90 (cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
2. **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 28.491.296/0001-00, no valor de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).
3. **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ: 40.146.736/0001-97, no valor de R\$ 59.059,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

Grandes Rios/PR, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº04/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS, em atendimento às **Secretarias Municipais** de Saúde, Assistência Social, Educação e Transportes do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

4. **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI-ME**, CNPJ: 13.553.143/0001-72, no valor de R\$ 47.719,00 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais).

5. **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ: 30.846.202/0001-10, no valor de R\$ 67.655,20 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Grandes Rios/PR, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/2022

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 16/02/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 18 de Março de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 a 09/01/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2447

DECRETO Nº. 114/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADA, a partir de 16/02/2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidora	Cargo
ESTER CAETANO DE PAULA	Conselheira Tutelar

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal